



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **Edital de Processo Seletivo para Aprendizizes nº 01/2024**, convoca o aprendiz classificado no processo seletivo, relacionado abaixo, para comparecer acompanhado de seus pais ou responsáveis, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, até o dia 20 de março de 2025, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, para receber as orientações necessárias para o preenchimento da vaga. Munido da documentação de acordo com o estipulado no Edital de Processo Seletivo para Aprendizizes nº 01/2024.

Nº	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
6º	BRENDA DE LIMA	7,5	29/09/2008

Bom Sucesso do Sul, 18 de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**DC27A25C**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede afastamento para exercício de mandato eletivo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 95, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 47/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para exercício de mandato eletivo, ao servidor Elton Bresolin, matrícula nº 21-3/1, ocupante do cargo de motorista, no período compreendido entre 24 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**0D21AF86**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 220, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem para cada, para os dias 19 e 20 de março de 2025, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR,** com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **Seminário de Cooperação Pedagógica 2025.**

**Elisana Pillonetto,** Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/3;

**Luciandra Molinete,** Professora/Diretora da Escola Municipal Irmã Neli, matrícula nº 386-7/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**BD44974F**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 221, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo,** ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 19 de março de 2025, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR., com veículo oficial, para transporte de servidoras que irão participar do Seminário de Cooperação Pedagógica 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**9D8B109C**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 222, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Concede diária ao senhor Evandro Eduardo Prechlak.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Evandro Eduardo Prechlak,** ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, matrícula nº 443-0/1, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 19, 20 e 21 de março de 2025, para a Cidade de Curitiba – PR., onde irá participar do Evento Ouvidoria Day.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**3351C797**CHEFE DE GABINETE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o **Edital de Processo Seletivo para Aprendizizes nº 01/2024,** convoca o aprendiz classificado no processo seletivo, relacionado abaixo, para comparecer acompanhado de seus pais ou responsáveis, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, até o dia 20 de março de 2025, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, para receber as orientações necessárias para o preenchimento da vaga. Munido da documentação de acordo com o estipulado no Edital de Processo Seletivo para Aprendizizes nº 01/2024.

Nº	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
6º	BRENDA DE LIMA	7,5	29/09/2008

Bom Sucesso do Sul, 18 de março de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**3AB244E3**LICITAÇÕES E CONTRATOS****ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO C.E 02/2025****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****CONCORRÊNCIA Nº 02/2025****DECISÃO SOBRE RECURSO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE****GAYA ENGENHARIA LTDA**